

O “uniforme” e o “copo”: entrecruzamentos (des) necessários

Elizabeth Espindola Halpern

Doutora em Saúde Mental pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, Mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social da UERJ, Psicóloga e Capitão-de-Fragata da Marinha do Brasil.

Ligia Maria Costa Leite

Doutora em Comunicação pela UFRJ e Professora Colaboradora do Instituto de Psiquiatria da UFRJ.

Resumo

Uma pesquisa qualitativa etnográfica foi realizada em um ambulatório especializado em dependência química da Marinha do Brasil, no período de 2005 a 2009, e em dois grupos terapêuticos no ano de 2010, durante 24 sessões, por meio de observações participantes. Objetivou-se investigar a extensão da influência da instituição naval na construção do alcoolismo dos pacientes militares. Como resultado, emergiram dois eixos centrais, o “uniforme” e o “copo”: o primeiro diz respeito à profissionalização militar; o segundo refere-se às peculiaridades do consumo de álcool durante o expediente laborativo naval. Por meio de uma análise sócio-histórica, interessou examinar como ambos foram historicamente constituídos, elucidando sua influência sobre os modos de ingerir bebidas no ambiente naval. Concluiu-se que a Marinha brasileira facilita a produção de alcoolistas entre seus integrantes em razão de seu posicionamento ambíguo quanto ao uso de etílicos no trabalho, oscilando entre a punição dos militares e o estímulo, alegando que o consumo de bebidas faz parte das tradições navais. Ademais, os pacientes se amparam no álcool por variadas razões que colocam em questão se o seu uso seria, afinal, (*des*)necessário.

Palavras-chave: Marinha; marinheiros; uniforme; álcool; trabalho.

INTRODUÇÃO

A conexão entre a vida nos oceanos e o consumo de álcool, presente no senso comum, convida à evocação de cenas onde marujos ébrios comemoram seus feitos em tavernas. Passeiam pelo imaginário popular camaradas embriagados e descontraídos, cúmplices de farras clandestinas, braços erguidos para mais outro brinde, após longos dias de labuta no mar. Canecos exigentes diluem desavenças e acentuam parcerias. Tradições étlicas têm acompanhado a vida dos navegantes desde os tempos imemoriais e atualizam-se nas organizações militares, inclusive na Marinha brasileira. O álcool patrocina a agregação, fazendo-se presente de forma oficial e extraoficial, intrínseco aos códigos de ingresso e de permanência em grupos.

Entretanto, mais do que no mar, é no ambiente urbano que as sociabilidades relacionadas à ingestão de bebidas alcoólicas são exercitadas de maneira singular pelos marinheiros. A *urbe* converte-se em palco das relações sociais, espaço reflexivo para pensar as formas de construção das interações sociais, objeto privilegiado que faz parte do escopo de estudo da antropologia urbana. Trata-se de uma dimensão etnográfica do cotidiano, reveladora de um estilo de vida citadino. É no retorno à rua, na hora do “licenciamento” (liberação para sair do trabalho), nos becos e nas esquinas, que homens fardados tecem uma complexa rede de relacionamentos interpessoais. Embora ligados por laços tênues, modos de beber são reeditados cotidianamente, envolvendo-os desde a maquinação, até o momento em que se dirigem aos bares, esquinas, cantos, colos e colchões bolorentos dos cafofos.

Campo

Trata-se de uma pesquisa realizada no Centro de Dependência Química (CEDEQ) do Hospital Central da Marinha, ambulatório pioneiro dentre as Forças Armadas brasileiras, criado em 1997, especializado no tratamento a usuários de substâncias psicoativas. A maior parte dos pacientes faz parte da carreira das Praças,¹ ou seja, de uma maioria numérica da organização

¹ As Praças (usada no feminino) de carreira são distribuídas por Corpos; suas graduações hierárquicas são as seguintes: Marinheiro, Soldado, Cabo, Terceiro-Sargento, Segundo-Sargento, Primeiro-Sargento e Suboficial (CARREIRA DE PRAÇAS – MARINHA DO BRASIL, 2012).

naval que compõe a base da pirâmide da cadeia de comando. Os Oficiais,² raramente se tratam em grupo no CEDEQ, optando por consultas particulares.

A terapia em grupo progride ao longo de cinco fases: grupo Motivacional, Fases I, II, III e grupo de Consolidação, duas vezes por semana, com duas horas de duração. O tempo mínimo de permanência gira em torno de um ano e meio, variando conforme a evolução individual. Espera-se que o indivíduo alcance a abstinência e experimente mudanças nas suas formas de agir e pensar. As fases possuem um número mínimo de sessões e de atividades a serem realizadas, embasando-se em técnicas comportamentais, nos 12 Passos e nas 12 Tradições dos Alcoólicos Anônimos. Por influência dessas diretrizes, o CEDEQ privilegia o atendimento em grupo, acreditando que a ajuda mútua facilita a superação da adicção. O grupo Motivacional, a primeira etapa do tratamento, objetiva estimular o paciente a aderir ao tratamento, encorajando-o a lutar pela sua abstinência e recuperação. Os pacientes observados, cerca de 10 integrantes em cada grupo, eram Praças, desde Marinheiros a Suboficiais, na faixa etária entre 21 e 62 anos.

Método

Este artigo resulta de uma pesquisa etnográfica densa (HUGHES, 1960; GEERTZ, 1973/2008) sobre a influência da MB na produção do alcoolismo dos pacientes assistidos no CEDEQ. Realizou-se uma observação participante (MALINOWSKY, 1922/1984) neste Ambulatório, de 2005 a 2009, e em dois grupos terapêuticos, em 2010, durante 24 sessões.

No entanto, o aprofundamento suscitado pela própria investigação convidou à realização de uma análise sócio-histórica a respeito da profissionalização e modernização da instituição militar naval, sobre a construção do modelo de militar em vigência e suas relações com os Estados nacionais. Ademais, ela ajudou a compreender como o uso de bebidas alcoólicas foi sendo normatizado e reprimido, dentro de uma estratégia de controle dos corpos, fundamental para a consolidação da identidade militar. Permitiu analisar como o con-

² A ordenação hierárquica dos Oficiais é feita por círculos e, dentro deles, por postos, o mais alto é o de Almirante-de-Esquadra, o mais baixo o de Segundo-Tenente.

sumidor de étlicos, inserido no universo militar, começou a ser identificado como alcoólico e, ao mesmo tempo, como desviante de um determinado padrão idealizado. Tal exame contribuiu para conferir uma dimensão ampliada à discussão sobre o consumo de álcool no trabalho naval, agregando importantes fatores que participam da produção de “bebedores navais”, conferindo destaque aos aspectos históricos, sociais e culturais que contribuíram para a configuração atual da MB e de seus profissionais. Assim, determinados conceitos tais como: pátria, guerra, Marinha do Brasil, militar, nação, dentre outros, precisaram ser examinados a fim de não naturalizá-los.

Vale ressaltar que não houve um compromisso com a “verdade” dos acontecimentos buscando localizá-la ou comprová-la, acompanhando a cronologia dos fatos, mas sua relevância face aos relatos dos pacientes. Considerando que a pesquisadora fez parte do próprio campo da pesquisa, como Psicóloga e Encarregada do CEDEQ, ficou evidente que sua neutralidade seria impossível. Mais do que a precisão da informação, buscou-se a profundidade da penetração e a participação ativa da pesquisadora e dos indivíduos observados (BAKHTIN, 1992), procurando compreender as possíveis relações entre os sujeitos envolvidos e o contexto, integrando o individual com o social, processo intermediado pela pesquisadora como ser social, parte da investigação (FREITAS, 2002). Algumas das referências bibliográficas foram obtidas de fontes primárias, enquanto outras, de secundárias, mormente textos relativos à bibliografia da disciplina cursada pela pesquisadora *Historiografia do recrutamento militar* ministrada pelo Professor Vitor Izecksohn. As informações foram ressignificadas com a escuta dos pacientes, colocando em marcha um processo de aprendizagem e de transformações para todos os envolvidos, permitindo rever conceitos cristalizados pelo senso comum, até então apartados de uma reflexão crítica.

Por conseguinte, para examinar os efeitos do consumo do álcool no ambiente laboral na atualidade decidiu-se por retroceder ao tempo do alvorecer da Era Moderna para iluminar os significados da conexão entre o trabalho naval (“uniforme”) e a produção do alcoolismo (“copo”).

O “uniforme”

O “uniforme” representa a profissionalização do militar que se fez ao longo de uma trajetória aqui nomeada de *enfardamento* (HALPERN; LEITE, 2014). Trata-se de um processo de assimilação dos valores e preceitos militares até conformarem uma “mentalidade” ou um “espírito”, capaz de fazer do indivíduo um “membro” do “corpo” militar e servidor da pátria. O *enfardamento* se desenrola de duas formas: por um lado, ele se atualiza diariamente no seio institucional por meio de diversas estratégias de formatação aplicadas no recrutamento, seleção e treinamento ao longo da carreira, incutindo os valores e preceitos militares, formas de ser e de se comportar. Por outro lado, o *enfardamento* ocorreu no transcurso da história, desde quando o audaz marujo que enfrentava os mares desconhecidos em busca de tesouros se converteu em um integrante fardado da pirâmide hierárquica, especializado no manuseio de equipamentos de navegação sofisticados.

O exame sobre as fundações da instituição naval e do seu profissional por meio da análise sócio-histórica tem em conta que ambos, da forma como passaram a ser concebidos, têm uma trajetória histórica e uma origem e bases sociais. Acredita-se que ambos sejam efeitos da racionalidade científica moderna, cujo paradigma mecânico tornou-se o padrão de inteligibilidade para a compreensão do mundo, dos indivíduos e seus relacionamentos. Subjacente à palavra “uniforme” identifica-se o surgimento de uma cosmovisão que se tornou hegemônica no mundo contemporâneo ocidental com a Renascença, (LUZ, 1988). Trata-se de uma terminologia historicamente produzida, derivada da racionalidade presente naquele contexto que foi palco das transformações nas relações de poder, sociedade, política, economia e cultura, intensificadas com a Revolução Industrial. Tais alterações ocorreram nesse recorte sócio-histórico não apenas de forma objetiva, com o estímulo à exploração das terras longínquas, como também de maneira subjetiva, afetando os modos de ser, pensar e agir dos indivíduos, impregnando o campo discursivo. A presença de certas terminologias e categorias foi um dos efeitos dessa cosmovisão, geralmente associadas às metáforas das máquinas: sistemas, circuitos, dispositivos, peças e aparelhos que, por sua vez, se atualizaram em diversas instituições.

O “uniforme”, como indumentária militar, foi idealizado para trajar o soldado-cidadão, integrante do exército nacional permanente. Trata-se de uma derivação da lógica imbuída da ordem e civilização, visando o controle e disciplina dos indivíduos, comprometida com o positivismo lógico e influenciada pelo paradigma mecânico newtoniano. O soldado-cidadão substituiu o emprego dos mercenários dos exércitos temporários dos Estados dinásticos, onerosos e pouco confiáveis (TILLY, 1996).

O exército moderno foi um reflexo do Estado, considerando que o fortalecimento da unidade nacional dependeria da assimilação da ideia da obrigação militar, acatamento às leis e pagamento de impostos (PALMER, 2001). Por conseguinte, os Estados fizeram as guerras, e as guerras fizeram os Estados, já que elas ajudaram os governos a construir suas bases institucionais (TILLY, 1987). A guerra foi um pretexto para a conscrição nas fileiras, voluntária ou forçada, cimentando a concepção inovadora de patriotismo, “ideia-argamassa” que deu solidez ao exército nacional, atribuindo um elo transcendental entre a pátria e os soldados, como obrigação moral e dever universal. O conceito historicamente construído de pátria tinha como meta conclamar o povo a demonstrar um amor incondicional a ela, em um apelo à sua emotividade, acionando a dimensão moral dos combatentes para oferecer, sem resistência, a própria vida em sacrifício (GILBERT, 2001).

Nesse contexto, o governo central procurou homogeneizar o povo impondo o emprego de uma mesma língua, religião, moeda e instrumentos legais, a materialização dos símbolos nacionais, construindo sistemas de comércio, transporte e comunicações, buscando o fortalecimento dos seus vínculos com os cidadãos. Para convencê-los a se lançarem em combates, o Estado deveria “(...) controlar suas multiplicidades, utilizá-las ao máximo e majorar o efeito útil de seu trabalho e sua atividade graças a um sistema de poder suscetível de controlá-los” (FOUCAULT, 1979, p. 105), tais como peças da engrenagem que deveriam ser treinadas. Para tal, criou-se uma estrutura de comando calcada na hierarquia e disciplina, condição de funcionamento da organização militar. A uniformização dos cidadãos afigurou-se como uma estratégia de controle social, não apenas para que eles pudessem permanecer nos exércitos,

como também para não fugirem do recrutamento. O Estado precisava das organizações militares para intervir nas populações. Embora haja uma tendência a considerar que o Exército e a Marinha seriam instituições muito antigas e perenes, a constituição do Exército e da Marinha se fez no decorrer de um longo caminho, até que ambos tivessem uma configuração com uma estrutura e características organizacionais, com uma identidade nacional. A formação da instituição naval e a de seus profissionais são produções históricas; elas não ocorreram de modo linear, ao contrário, foram atravessadas por “avanços” e “rupturas”. Ambos tinham uma função social naquele contexto. “É a situação de mudança de uma comunidade inteira que cria as condições para o surgimento de uma nova ocupação e determina o curso de seu desenvolvimento” (ELIAS, 2006, p. 89). Este autor esclarece que a Marinha e seu profissional resultaram de um processo de tentativa e erro que durou mais de 100 anos, procurando superar tensões entre grupos, desajustes e discrepâncias entre as instituições e as necessidades em vigor. Somente após alcançar certo grau de ajustamento entre as demandas institucionais e sociais, superando conflitos internos, a profissão e a instituição naval foram cristalizadas.

A despeito da supremacia naval do Império Britânico a partir do final do século XVI, na Idade Média ainda não havia uma “Marinha”, o mesmo contingente militar era usado nos combates em terra e no mar. As embarcações destinavam-se aos propósitos comerciais, de pesca e bélicos, servindo apenas de transporte às ações beligerantes dos *gentlemen* acompanhados de seus escudeiros, uma associação temporária. Esse quadro foi alterado quando passou a haver a luta pelo domínio das rotas marítimas recém-descobertas e pela posse das terras além-mar, obrigando a Inglaterra e outras nações a desenvolverem recursos marítimos para enfrentarem as rivalidades no mar. A expansão imperialista inglesa promoveu a divisão das forças militares em terrestres e navais, sendo que as operações marítimas foram divididas quanto aos seus objetivos, comerciais e militares. “Segmentos da frota e do Exército unidos e finalmente fundidos formaram, no curso do tempo, um novo *establishment* especializado, uma esquadra militar conhecida como Marinha” (ELIAS, 2006, p. 94). O estágio inicial do nascimento do “oficial-de-Marinha” britâni-

ca ocorreu em meio a um emaranhado de injunções e disjunções entre grupos distintos e, ao mesmo tempo, interdependentes. Inexistia um quadro institucional impessoal que caracterizou a potência militar naval, a ser nomeado de “Marinha” após cerca de dois a três séculos.

No Brasil, conquanto já houvesse um poder naval desde 1549, ele era comprometido com os interesses da metrópole e da classe dominante colonial, predominantemente lusitano (CARVALHO, 1928). Embora a Marinha seja considerada a mais antiga das Forças Armadas do Brasil, sua antiguidade parece se justificar por ter sido derivada da Marinha Portuguesa, com “(...) a fixação, em solo brasileiro, do embrião de onde se originaria, década e meia após, a Marinha Imperial brasileira” (CAMINHA, 1974, p. 7). Apesar de parte da estrutura, pessoal e navios da Marinha ter sido importada de Portugal, o núcleo da futura Marinha do Brasil não se configurava como uma instituição com um aparato administrativo-burocrático. As Forças Armadas foram uma novidade histórica, tanto do ponto de vista da sua estrutura e características organizacionais, como no que se refere ao desempenho de suas funções no âmbito da política interna (ARIAS NETO, 2006). Aos poucos, a MB organizou-se para auxiliar o Estado a instituir a ordem política centralista em favor da unificação e centralização institucionais, criando, em 1841, as capitânicas de portos nas províncias marítimas do Império, possibilitando a formação de uma reserva naval (SILVA, 2001). O poder naval foi fundamental para ampliar e consolidar a autoridade do governo Imperial sobre a nação que estava em processo de construção, espalhada ao longo de uma extensa fronteira marítima (MARINHA DO BRASIL, 2013).

Há que se ter em mente que o Brasil ainda procurava se tornar uma nação, considerando que os Estados-nação seriam sociedades altamente integradas, caracterizadas por uma interdependência funcional progressiva entre grupos humanos e estratos sociais capazes de engendrar tensões estruturais, conflitos e disputas, superáveis ou não. Algumas sociedades europeias tornaram-se Estados-nação a partir da segunda metade do século XVIII, com uma figuração inspirada nos ideais iluministas, baseada em classes cujos membros seriam iguais perante a lei e desiguais apenas social e economicamente. Com

efeito, “(...) eles fizeram-se “nacionais” em conexão com mudanças específicas na distribuição de poder entre governantes e governados, e entre os estratos sociais de suas sociedades – o que afetou a própria natureza da estratificação” (ELIAS, 2006, p. 159-160). Em contraste, apesar da proclamação da independência no Brasil, a nação demorou a ser construída justamente por falta dessa integração. Segundo Carvalho (1995), não havia como consolidar uma identidade nacional se grande parte da população de 7,5 milhões de habitantes se mantinha apartada dos mecanismos de participação política por não gozar das garantias dos direitos civis; cerca de 30%, era composta de escravos, seus habitantes eram predominantemente analfabetos e viviam longe das cidades, dispersos na imensa extensão territorial do país, obstando a construção da cidadania. Em meados do século XIX, apesar de possuir uma face externa que indicava que o Brasil era um país organizado, com um congresso eleito, partidos políticos, códigos legais avançados e um poder judiciário organizado, sua face interna revelava a existência de uma nação fictícia. A identidade nacional era formada por oposição ao sentimento antilusitano e anti-inglês. A imagem nacional não emergiu do povo, mas decorreu das visões da elite e dos setores dominantes. A guerra contra o Paraguai, que durou cinco anos, de 1865 a 1870, foi a primeira experiência de vulto que alavancou a criação da identidade nacional, mobilizando grande parte da população, dando relevo à bandeira nacional e aos primeiros heróis militares: Caxias, Osório, Mena Barreto e Barroso.

Nesse panorama, a Marinha foi uma peça fundamental para afiançar a constituição e a integridade do aparelho de Estado Nacional brasileiro, assim como para ajudar na formação social brasileira, até porque, no final do século XIX e início do século XX, buscava-se reorganizar o espaço físico dos centros urbanos, procurando higienizar, disciplinar e organizar os grupos sociais (LUZ, 1982). Em conformidade com os novos padrões que determinaram o *homo urbanus*, fruto do processo civilizatório, esperava-se construir as bases das Forças Armadas com o suporte de um contingente supostamente hígido e produtivo, segundo o *ethos* do trabalho, à luz do sistema de valores e da redefinição política e identitária do sistema republicano.

Inspirando-se nos modelos europeus, a realização sistemática de exercícios físicos passou a ser incentivada nas Forças Armadas brasileiras em meados do século XIX, visando a “(...) manutenção da boa forma do combatente e ferramenta eficaz de disciplinarização das tropas” (SILVA; MELO, 2011, p. 339-340). Objetivava-se transmutar a imagem negativa dos quartéis, espaço social tido como suspeito e lugar de desonra que abrigava os homens solteiros perigosos. Era preciso amalgamar a ideia de uma vida militar associada ao dever varonil respeitável no imaginário da sociedade. Com efeito, aos poucos, a “escória” dos séculos XVIII e XIX (MCBETH, 1977; COSTA, 1995; MENDES, 1998; NASCIMENTO, 2001), recrutada à força nas esquinas, nos becos e nas tavernas, para ajudar a manter a cidade limpa e organizada, foi substituída pelo novo papel social do militar, mediante sua profissionalização. A Marinha de outrora foi paulatinamente convertida pela racionalidade mecanicista em uma organização administrativa, burocrática e operativa, abandonando a marinhagem. Iniciou-se a substituição dos militares portugueses, dos oficiais de elite e dos mercenários, constituindo-se uma carreira militar que requeria a instrução especializada, dando margem à valorização do talento (SCHULZ, 1994). Gradualmente, os oficiais navais desenvolveram uma mente cientificamente treinada para lidar com a complexidade do navio moderno e sua sofisticação tecnológica (ELIAS, 2006).

Na verdade, a Marinha brasileira encontrava-se defasada em relação às outras nações por não ter adquirido os avanços tecnológicos da época, como a propulsão a vapor, em substituição à navegação à vela. Era preciso implantar um programa de reestruturação naval, incluindo a organização marítima e a educação da oficialidade (ARIAS NETO, 2001). Com a República, foram traçados os rumos para o reaparelhamento naval para incorporar as inovações tecnológicas na navegação. Logo, o serviço militar precisou ser visto como “o instrumento de fortalecimento do *patriotismo*, onde a caserna seria o filtro da ‘índole negativa’ do brasileiro, assinalando três pontos básicos para a existência do patriotismo: consciência, coesão e disciplina” (LUZ, 1982, p. 46). O Exército e a Marinha procuraram convencer o público de que o serviço militar era viril, que os quartéis eram um típico lar nacional e que os mili-

tares eram uma família vitoriosa. A cultura militar encorajava a hipermasculinidade, estimulando demonstrações públicas através de confrontos violentos e conquistas sexuais. Desejava-se superar o temor da população de vir a sofrer violência sexual, tendo em vista que a homossexualidade era um obstáculo ao recrutamento voluntário (BEATTIE, 2004).

O “uniforme” refere-se à profissionalização do militar em consonância com o projeto de edificação do Estado Nacional que, por sua vez, contava com o apoio das emergentes organizações militares que colaboraram para constituí-lo e conservá-lo. Baseando-se no modelo do soldado-cidadão, disciplinado e obediente, foram construídas estratégias no passado, mas que continuaram a ser aplicadas e reproduzidas, introjetando a identidade militar na mentalidade do sujeito, configurando o processo do *enfardamento*. Uma das estratégias adotadas de modelagem, segundo o novo protótipo prescrito, foi atrair menores entre 10 a 18 anos de idade para as escolas militares:

Indivíduos embriagados, violentos e pouco responsáveis com a rotina e preceitos militares tornavam-se indesejados pelos oficiais, e para isso estudavam soluções diversas: educação, cortes de salários, recrutamento principalmente de meninos (a fim de formar o “caráter” do indivíduo desde a mais tenra idade) e modificar mesmo a lei.³ Essa última, sem dúvida, foi a mais imediata e a que interveio diretamente nas formas de disciplinamento a bordo (NASCIMENTO, 2010, p. 70).

O ensinamento militar precoce tornou-se uma forma de modelar o jovem segundo os costumes e valores dos futuros militares, transmutando a pecha negativa que era associada ao recrutamento, sobretudo na Marinha de Guerra (NASCIMENTO, 2001; 2004). “O distanciamento da família, os salários baixos, o trabalho em alto-mar repleto de perigos e o convívio com pessoas recrutadas à força afugentavam boa parte dos interessados” (NASCIMENTO, 2004, p. 317).

Outra tática foi a de constituir uma “reserva naval” para a Armada formada pela “população marítima” após meados do século XIX. Para tal, inten-

³ Esta lei referia-se à Legislação Penal e Militar da Armada ainda prevaleciam, ou seja, ao Regimento Provisional da Armada e seus Artigos de Guerra.

sificaram-se os mecanismos de controle sobre o “tempo social” dos pescadores e mareantes, visando seu recrutamento nas capitânicas dos portos das províncias marítimas. O interesse em recrutar esses homens livres nacionalizados requeria a destruição de seus modos de vida e cultura tradicionais. O seu ofício, até então regido pelo “tempo natural” e atrelado a uma produção artesanal que desconhecia o tempo do relógio, foi submetido à hierarquia e disciplina, inculcando-se uma nova ética de trabalho em suas rotinas (SILVA, 2001).

O “uniforme” sinaliza que o capitalismo socializou e domesticou o corpo enquanto força de trabalho (FOUCAULT, 1979). A noção de tempo desvinculou-se de um “tempo natural”, de um tempo ditado pela natureza; ele passou a ser marcado por horários, controlando os indivíduos (FOUCAULT, 1975/2007). O capitalismo atrelou a noção de tempo ao ritmo do trabalho fabril mecanizado, vinculado às necessidades de produção (SANTOS, 2006). Em resposta, os padrões de normalidade na sociedade moderna ocidental foram definidos; em contraposição, o mau uso do tempo e do espaço seria censurado, não mais como uma exigência feita ao indivíduo, mas à coletividade, de forma compulsória. Em contraste, tudo aquilo o que não era passível de padronização ou uniformização ganhou uma conotação negativa. Desde o final do século XVIII, quando o Estado emergiu como o grande planejador dos processos sociais, o corpo do trabalhador moderno foi sendo apropriado pelo saber médico como objeto de dominação e de controle. A prática médica ocupou um lugar hegemônico, estabelecendo um elo estreito entre higiene e capacidade produtiva (SILVA FILHO, 1990). O indivíduo saudável passou a ser aquele que trabalhava, atendendo às necessidades empregatícias; o “doente” transformou-se no sujeito que não produzia, requerendo cuidados médicos, com vistas à sua recuperação. Interpretada como doença/vagabundagem, em particular entre os integrantes da classe subproletária (habitantes de áreas como favelas e cortiços, que sobrevivem de subempregos), a incapacidade de trabalhar precisaria ser domesticada e controlada com a intervenção médica de modo a sanar tal impossibilidade (DEJOURS, 1987).

No Brasil Imperial, a medicina dos higienistas atuou como “polícia médica”, embasada nas noções de “medicina política”, instituindo um controle ao

cumprir um programa de higiene pública, refletindo a aliança entre medicina e Estado (COELHO, 1999). Ela se baseava na ideia de que a saúde e a prosperidade da família dependiam de sua sujeição ao Estado, sobretudo objetivando converter o universo familiar à ordem urbana. Deste modo, as famílias da elite foram se sentindo responsáveis pela ordem e desenvolvimento do Estado, ajudando a edificar o povo e o Estado brasileiro: “Amor à família e amor ao Estado começavam a identificar-se” (COSTA, 1979, p.148).

Adiante, no início do século XX, com a ordem republicana e capitalista no Brasil, foram propostas práticas de intervenção saneadora e reorganizadora do espaço físico das cidades brasileiras, contribuindo para a própria formação social brasileira, no sentido de higienizar, disciplinar e organizar a vida das populações (LUZ, 1982). Chalhoub (2001) assinala que esta obra “civilizadora” buscou identificar os “desordeiros” e os “vadios”, pertencentes às “classes perigosas” do mundo da ociosidade, transformando-os em “trabalhadores”. De modo a não comprometer a rotina de produção, foi preciso separar, de forma rígida, as esferas do lazer e do trabalho, que passaram a ser regidas por horários fixos, sendo preciso exercer uma vigilância permanente sobre o trabalhador. Esse esforço se fez junto com o movimento de urbanização e higienização do espaço público, convocando a medicina social para ordenar a cidade e o indivíduo.

Os modos de dominação do sujeito pelo seu corpo ocorreram em várias esferas da vida social, inclusive na vida militar, onde seria preciso: “Adestrar corpos vigorosos, imperativo de saúde; obter oficiais competentes, imperativo de qualificação; formar militares obedientes, imperativo político; prevenir a devassidão e a homossexualidade, imperativo de moralidade” (FOUCAULT, 1975/2007, p. 145). Uma das maiores expressões do poder disciplinador na esfera militar naval do Brasil ocorreu com o emprego dos castigos corporais, amparado pelo Regimento Provisional⁴ (PORTUGAL, 1796) e seus Artigos de

⁴ O Regimento Provisional para o Serviço da Armada Real, de 20 de junho de 1796, delegava poderes aos comandantes para manterem a disciplina da esquadra e dos navios. Em anexo, estavam os Artigos de Guerra, de 26 de abril de 1800, que equivaliam a um código penal militar na Marinha portuguesa, compostos por 80 artigos que tratavam das punições para os crimes e faltas dos militares a bordo. Os delitos mais graves deviam ser julgados e sentenciados pelo Conselho de Guerra, ao passo que os mais leves, pelo Tribunal do Convés (NASCIMENTO, 2001).

Guerra (PORTUGAL, 1800) aprovados pela Coroa portuguesa, inspirados no Código do Conde de Lippe, considerado bárbaro, que foi a base da legislação militar portuguesa e brasileira (SCHAUMBURG-LIPPE, 1763):

Durante quase todo o século XIX, essa publicação esteve sobre a mesa de cada um dos comandantes dos navios e quartéis pertencentes à Marinha de Guerra brasileira. Através deles, o comandante encontrava os instrumentos para punir qualquer indivíduo que atentasse contra a disciplina e a polícia nas embarcações (NASCIMENTO, 2001, p. 33).

Segundo este autor, as chibatadas perante a guarnição perfilada em formação tinham objetivos pedagógicos e corretivos, sendo que as expressões de dor e sofrimento com as pancadas mediam em que grau eles teriam sido atingidos. A ausência dessas evidências frustraria o alcance da redenção pelas faltas cometidas, o reconhecimento do poder disciplinador do comandante e o ensinamento através do exemplo. “O castigo físico era, enfim, o purificador do espírito” (p. 44). As frequentes reincidências dos faltosos, denotando insubordinação e desobediência, revelavam as condições de seu recrutamento, especialmente o repúdio à conscrição forçada. Se, por um lado, a grande maioria dos marinheiros assentou praça por imposição das autoridades públicas comprometidas com a “limpeza” urbana, por outro lado, muitos deles eram escravos fugidos que se faziam passar por libertos para se esconderem na “farda”. Embora esse artifício tivesse a pretensão de ser secreto, destaca-se a elevada proporção de negros entre os marinheiros, considerando que, em 1910, seu percentual chegava a ser de 90%. Tanto os marujos, quanto os escravos, eram vítimas do rigor da chibata, porém, diferenciavam-se apenas pelo fato dos marinheiros serem “livres”. Na prática, esses militares também aspiravam à liberdade, uma existência sem os castigos e sem a vigilância exercida até nas horas de lazer, sobretudo por terem sido arrancados das ruas pela truculência policial⁵ por serem considerados potencialmente perigosos.

Com o advento da República, o discurso civilizador se fez presente em âmbito jurídico, nas leis federais e municipais, interferindo no cotidiano da

⁵ “Até o início do século XX, as Forças Armadas não abriram mão do apoio da polícia em assuntos de alistamento” (NASCIMENTO, 2004, p. 316).

população, como por exemplo, ao impedir o cidadão de andar pelas ruas sem sapatos ou paletó (CARVALHO, 2008). O empenho do novo regime político de controlar o povo pode ser observado com o fato do Código Penal de 1890 ter entrado em vigor antes que a própria Constituição de 1891 fosse promulgada. A qualificação do contraventor foi expandida e passou a incluir os aspectos relativos à pobreza, à falta de meios de subsistir e à ausência de moradia, tipificada pelo artigo 399 desse Código (PIERANGELLI, 1980).

Já no artigo 300 do Regulamento nº 120 de 1842, o rótulo de “vagabundo” era dado àquele que não tinha domicílio fixo, uma profissão ou ofício habituais, renda ou meios para subsistir (TINÔCO, 1886). Segundo Engel (1998/1999), tratava-se de uma categoria imprecisa de vadios formada por aqueles que vagavam ou viviam nas ruas da cidade sem ocupação regular, moradia, nem meios para subsistência. Geralmente eram conduzidos pela polícia ao hospício, ou recrutados à força, “protegendo” as famílias honradas de sua influência negativa. Subjacente a esse ponto de vista, jazia o nacionalismo militarista derivado do modelo prussiano do século XX que acentuava a importância da família nuclear heterossexual como um alicerce necessário à estabilidade social e símbolo para a nação. “Implícita na metáfora da guerra estava a ideia de que um país derrotado se tornava uma nação de emasculados, incapazes de proteger a virtude coletiva” (BEATTIE, 2004, p. 274).

Enfim, passou a predominar uma nova ética que procurava incutir na ideia do labor um significado positivo, substituindo a anterior apologia conferida ao ócio (CHALHOUB, 2001). Portanto, a lógica do disciplinamento e da uniformização, ao normatizar condutas em conformidade com bulários, manuais e regulamentos, acabou identificando e expondo uma legião de marginais que não conseguiram se inserir neste novo cenário, ou melhor, que não se mostraram aptos a vestir o “uniforme”.

O “copo”

Desde outrora, quando os marinheiros desafiavam águas hostis remando ao som das batidas do tambor, o álcool já servia de bálsamo para suavizar a aspereza da vida no mar e para matar a sede, sendo que, até o século XVII,

a água e a cerveja eram os recursos preferenciais para saciá-la. Segundo Pack (1995), a conservação da água era difícil, não apenas por inexistir um método de destilação que impedisse que ela ficasse repleta de algas, como também pela incerteza do seu reabastecimento em algum porto; a cerveja, por sua vez, azedava em poucas semanas, sobretudo pela sua baixa qualidade. Quando o rum foi introduzido nos navios da Marinha Real inglesa, por ocasião de um ataque à Jamaica, encontrou-se uma solução para saciar a sede, uma vez que ele se mantinha em bom estado por muito tempo. Graças a ele, a permanência no mar foi significativamente ampliada, viabilizando a expansão mercantilista. Todavia, como não havia um modelo a ser seguido pela ausência de regulamentos padronizados e de códigos de instruções para a Marinha Real inglesa até 1731, cada comandante definia as suas próprias regras para o consumo de rum no seu navio. Assim, a distribuição diária de rum⁶ tornou-se uma prática corriqueira nas embarcações, apesar da constatação dos problemas à saúde física e moral da tripulação decorrentes do álcool.

Para minimizar os acidentes, enjoos e o consumo abusivo, em 1740, o Almirante Vernon reformulou a prática da ração de rum introduzindo a cerimônia do *Up Spirits* e criando uma receita que deu origem ao *grog*, adicionando ao rum, limão, água e açúcar. Ademais, ele propôs sua distribuição em horários fixos, das 10 às 12 horas da manhã e das 16 às 18 horas da tarde, visando o bom desempenho das atividades que requeriam sobriedade. Adiante, nos tempos do Almirante Nelson, herói britânico das guerras napoleônicas do século XIX, o *grog* era compartilhado ao som da flauta ou do violino. Em sua homenagem, a ração diária de rum ficou conhecida como *Nelson's blood*, tornando-se parte da cultura, vida e imagem da Marinha inglesa, influenciando outras Marinhas (PACK, 1995).

No Brasil, a cachaça era a bebida predileta, amplamente distribuída como parte da ração diária da tripulação. Segundo Azevedo (1870), a aguardente era a bebida favorita servida no jantar, sendo substituída pelo vinho quando chegavam aos portos estrangeiros. Greenhalgh (1998) salienta que, após a independência do Brasil, atribuiu-se ao convívio com a oficialidade ingles-

⁶ Correspondendo a de cerca de ¼ml de rum (half pint of rum).

sa contratada para guarnecer a Marinha, o aumento generalizado de adeptos das “bebidas espirituosas”:

Em pouco, esse hábito tornava-se vício e o abuso da medida vinha a ser causa da maior parte dos atos de indisciplina que se produziam amiúde a bordo dos navios e estabelecimentos militares e que chegavam, por vezes, a assumir a gravidade da desordem e do motim (p. 17).

Nos dias de licença, ao se sentirem livres das rotinas fatigantes e rígidas, os marinheiros invadiam as ruas, buscando prazer, alegria e sexo, sendo vistos nas festas religiosas, sambas, prostíbulos, quiosques, casas de jogos e praças. “Ficar ébrios com tanto aguardente e provocar as tais desordens eram problemas corriqueiros na vida dos marinheiros, e eles sabiam muito bem que os morcegos [policiais] estariam prontos para atacar e reprimir tais atos” (NASCIMENTO, 2001, p. 105). O alcoolismo tornou-se um problema crônico no Império, alimentado pelo fornecimento de cachaça às praças, vide Portaria da Secretaria D’Estado dos Negócios da Guerra de 18 de setembro de 1824, estendida à Marinha (APEB,⁷ 1825 apud JUNQUEIRA, 2005).

Herança da esquadra portuguesa implantada na legislação brasileira desde os tempos da independência, os Artigos de Guerra (PORTUGAL, 1800) especificavam as faltas ou crimes em que podia incorrer a tripulação naval e os castigos correspondentes. Por meio deles, o comandante de um navio tinha amplos poderes para aplicar o castigo, livre para decidir a qualidade e a quantidade do castigo, tal como ocorria no caso da embriaguez, não devendo exceder o número de 25 chibatadas por dia (GREENHALGH, 1998). Na prática, os Artigos de Guerra eram falhos, sendo que o artigo 80 dava ampla margem de interpretação, permitindo a aplicação de castigos desproporcionais às faltas cometidas e excessivamente severos (NASCIMENTO, 2010). Com o Decreto nº 8.898 (BRASIL, 1883), procurou-se limitar o arbítrio do comandante, regulando a aplicação dos castigos e os graus de punição. A título de ilustração, o “embriagar-se no

⁷ APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Colonial e Provincial. Quartel General do Comando das Armas – 1825. Maço 3365.

mar” correspondia às letras “D” ou “H” de uma tabela, prevendo “seis a dez chibatadas” ou “prisão solitária por quatro dias, ou na coberta por seis dias, com ferros”, respectivamente (GREENHALGH, 1998; NASCIMENTO, 2001).

O ato de beber a bordo na Marinha Imperial era aceito desde que não ocorresse a embriaguez, seja no mar, em serviço ou ao retornar da licença. As bebidas eram consumidas durante o trabalho e nas licenças, nas bases, no lar, nas tavernas, quartéis e bordéis. Há estudos que indicam que o álcool era oferecido aos camaradas na “(...) esperança de obter seus favores, diminuindo as inibições e levando-os a submeterem-se a seus ‘desejos libidinosos’” (BEATTIE, 2004, p. 283). Todavia, era imperativo respeitar as normas relativas à distribuição diária das rações de aguardente. Portanto, não era permitido tomar rações além da sua quota, nem vendê-las ou comprá-las, cabendo “serviço dobrado por dois ou três dias ou duas horas de exercícios de pelotão de infantaria”, para o primeiro caso, e “prisão solitária por cinco dias, ou na coberta por seis dias, com ferros”, para a segunda falta (BRASIL, 1883). No fundo, ainda prevalecia o espírito do Regimento Provisional: “Que feveramente fe prohiba que ninguém venda a bordo vinho, ou agoas ardentes⁸” (PORTUGAL, 1796, p. 5).

Apesar da influência dos costumes ingleses na Marinha norte-americana, a ração de rum foi abolida pelo Presidente Lincoln em 1862; e, em 1914, foram proibidos o consumo e a introdução de bebidas alcoólicas a bordo de qualquer embarcação, organização e espaços militares. Na Marinha britânica, o resultado de pesquisas com marinheiros embarcados revelaram que o consumo do álcool estava associado ao grande número de internações psiquiátricas e aos casos graves de indisciplina. Com efeito, em 28 de janeiro de 1970 ocorreu um grande debate a respeito da questão da ração de rum na *House of Commons* que culminou com a abolição da prática do *Nelson’s blood* por ser incompatível com a complexidade das tarefas e sofisticação dos equipamentos dos navios modernos (PACK, 1995).

Na MB da atualidade, constatou-se que o beber a bordo é uma tradição aprendida e estimulada ao longo da carreira (HALPERN; LEITE; SILVA FILHO, 2010), embora a embriaguez ainda seja enquadrada como uma contravenção

⁸ Na publicação original, a letra “f” está no lugar da letra “s”.

disciplinar segundo o Regulamento Disciplinar para a Marinha (RDM⁹). Este documento é composto por 84 itens considerados como contravenções disciplinares, passíveis de punições. Dentre eles, o item 35 diz: “apresentar-se em Organização Militar em estado de embriaguez ou embriagar-se e comportar-se de modo inconveniente ou incompatível com a disciplina militar em Organização Militar”. Porém, no cotidiano laborativo, a MB se divide entre o estímulo e o rechaço ao consumo de etílicos, aspecto que tem sido estudado como um fator que ajuda a constituir certos “desviantes” no seio institucional (HALPERN; LEITE; SILVA FILHO, 2010; HALPERN; LEITE, 2011a; 2011b; 2013a; 2013b).

Entrecruzamentos (des)necessários

Os “entrecruzamentos (*des*)necessários” relativos ao “uniforme” e o “co-po” referem-se aos possíveis efeitos da interseção entre estes dois universos: o do trabalho naval e das sociabilidades, associados ao consumo de etílicos. Ambos revelaram-se centrais na experiência dos pacientes do CEDEQ a partir dos resultados obtidos com a etnografia e observação participante, apresentados em outras oportunidades (HALPERN; FERREIRA; SILVA FILHO, 2008; HALPERN; LEITE; SILVA FILHO, 2010; HALPERN; LEITE, 2010; 2012a; 2012b; 2011a; 2011b; 2013a; 2013b).

Como foi sinalizado, o consumo do álcool tem sido apontado como uma prática inerente à vida de bordo e, ao mesmo tempo, como um fator perturbador no interior das embarcações desde os tempos de outrora. No entanto, por ser visto como uma tradição naval importante, sua presença na jornada laborativa tende a não ser questionada na MB, a não ser que esse consumo ultrapasse os padrões esperados e que seja associado à ocorrência de atos de insubordinação, indisciplina ou violência. De fato, a etnografia e a observação participante revelaram que, embora a MB tenha criado esse Ambulatório desde 1997, assim como outras instâncias responsáveis pelas ações de prevenção e desintoxicação, constatou-se que não há uma reflexão ou discus-

⁹ Este Regulamento (DECRETO, 1983) tem por propósito a especificação e a classificação das contravenções disciplinares e o estabelecimento das normas relativas à amplitude e à aplicação das penas disciplinares, à classificação do comportamento militar e à interposição de recursos contra as penas disciplinares.

são sobre as razões do alcoolismo, embriaguez ou das recidivas. Os episódios de intoxicação costumam ser contornados pelo viés administrativo ou disciplinar; os reincidentes, que prejudicam a rotina diária, são encaminhados para orientação ou tratamento.

Segundo as informações dos pacientes militares do CEDEQ, a despeito do contido no RDM, o consumo de álcool nas unidades da MB costuma ser incentivado, desde que o indivíduo obedeça às técnicas de socialização do “bom bebedor”, segundo as prescrições institucionais tacitamente estabelecidas. O sujeito até pode se embriagar e cometer erros no trabalho, mas se ele ficar quieto, recolhido no alojamento, dissimulando sua embriaguez, conclui-se que ele “sabe beber” (ou “sabe se conter”).

Para que as bebidas sejam acessíveis, é fundamental que se conheça o manual de produção, de uso e de ingestão. A transferência geracional destes saberes inclui o processo de aprendizagem sob dosagens repetidas, para permitir a confiante identificação dos efeitos reconhecidos pelo ampliado e ampliável catálogo de motivos (NEVES, 2004, p. 8).

Porém, caso ele exponha abertamente o seu estado, deixando o Comando em evidência, o seu superior hierárquico será compelido a agir ostensivamente, enquadrando e punindo o subordinado. Esta situação perturba o “equilíbrio” e a “previsibilidade” do cotidiano laborativo, colocando em xeque o manejo administrativo e a liderança da autoridade militar. Quando a intoxicação alcoólica torna-se evidente, ela se torna um ponto de inflexão a partir do qual os regulamentos passam a incidir no militar, requerendo o registro oficial da embriaguez nos assentamentos do militar e sua subsequente punição. As frequentes recaídas e a sucessão de faltas cometidas associadas ao uso do álcool ajudam a colocar um rótulo de “desviante” nesses indivíduos (HALPERN; LEITE; SILVA FILHO, 2010; HALPERN; LEITE, 2011b; 2012a). Em resposta, eles vão ficando cada vez mais suscetíveis aos erros e às punições, convertendo-se em *refugos humanos* (BAUMAN, 2001). No entanto, o desvio não é uma qualidade intrínseca do indivíduo, mas resultado de uma relação social (ação coletiva) entre “desviantes” e “não desviantes”, sendo que os primeiros são acusados ou identificados pelos segundos, pelo uso bem sucedido de um

rótulo de *outsider* (BECKER, 1963; 1977). O desviante é produzido por regras impostas e inventadas pelo grupo, devendo ser aplicadas publicamente para ratificar as fronteiras entre o que se estipula como certo e errado. Normas amalgamadas a valores que, por serem ambíguos, servem a interesses particulares, conferindo interpretações variadas às regras. Estas, por sua vez, são acompanhadas por agências e funcionários de imposição encarregados de cumprir a missão institucional (BECKER, 1977). Na MB, essa dinâmica empurra o sujeito dissonante à posição marginal por um segmento da coletividade naval (HALPERN; LEITE, 2011a; 2011b; 2012b; 2013a; 2013b).

Desde os tempos da conscrição forçada até a atualidade, observa-se uma figuração entre as seguintes posições: desviantes/outsiders (praças) e estabelecidos (oficiais), que são relativas, dependendo do grau de coerção sobre as partes. Tendo em vista que elas têm uma relação de complementaridade e de interdependência, as praças tendem a ser compelidas a ocuparem espaços de inferioridade e de submissão perante os oficiais, internalizando crenças depreciativas a seu respeito (HALPERN; LEITE, 2011b; 2013a). Obedecendo às características intrínsecas da cadeia de comando, essas figurações de dominação se reproduzem, estabelecendo novos gradientes de poder (ELIAS; SCOTSON, 2000). No século XIX, essa figuração era assegurada pelo oficialato com os castigos corporais, visando manter a hierarquia e a disciplina nas embarcações e reafirmar sua autoridade com as manifestações públicas de sofrimento do infrator. Os casos de insubordinação e de indisciplina, muitas vezes inflamados pela aguardente, acabavam desmoralizando o comandante e irritando os oficiais (NASCIMENTO, 2004).

Ainda hoje, o RDM (BRASIL, 1983), o Estatuto dos Militares (BRASIL, 1980), a Ordenança Geral para o Serviço da Armada (OGSA) (BRASIL, 1987), dentre outros regulamentos, contribuem para demarcar as fronteiras entre o “normal” e o “marginal”, tendo em vista que são guias para ser um militar. Isto se aplica de forma particular às praças, alvo preferencial do RDM, embora o artigo 5º explicita que o regulamento se dirige a todos os militares indistintamente. Os itens que se seguem exemplificam algumas das falhas que podem ser consideradas como contravenções disciplinares, conforme constam

do artigo 7º do RDM: “portar-se sem compostura em lugar público” (item 34); “contrair dívidas ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe” (item 36); “estar fora do uniforme determinado ou tê-lo em desalinho” (item 41). Vê-se que é muito fácil identificar uma falha no indivíduo à luz desse regulamento, seja um deslize nos seus modos ou no uso dos uniformes, deixando evidente a natural vulnerabilidade de um militar. O RDM se coaduna com a percepção sobre a falha humana relacionada com a ideia de insuficiência, como se existisse um comportamento correto a ser adotado, a ser controlado, disciplinado e punido:

A ordem é restabelecida com a aplicação exemplar do Regulamento, código ético-moral, legitimador dos padrões normativos de condutas e definidor dos critérios de normalidade. Com a punição, a homeostase é recuperada, não em função da Lei, mas pelo interesse contingencial em cumpri-la. Trata-se de um dispositivo regulamentar que tende a ser aplicado de acordo com as circunstâncias, movido por políticas, por afetos ou desafetos, ou pelas emoções motivadas por medos ou paixões. Aspectos subjetivos da autoridade militar são determinantes para motivar a “canetada” e o “carimbo”, que sentença e sela uma marca intransponível e absoluta, atribuindo um “rótulo” perene na carreira e subjetividade do subordinado (HALPERN; LEITE, 2012b, p. 77).

A determinação ou o agravamento do alcoolismo dos pacientes parece relacionar-se com um sentimento de inadequação quanto ao que se espera deles, incapazes de corresponder com o preconizado nos regulamentos navais. Um sentimento de desajuste também esteve presente entre os marujos recrutados à força (NASCIMENTO, 2001). Acredita-se que os episódios de violência, de insubordinação, bebedeira e distúrbios a bordo possam ser vistos como efeitos de um contexto adverso, como foi o caso da conscrição forçada. Na atualidade, os efeitos negativos das condições, processos e organização do trabalho naval foram apontados como capazes de impulsionar o militar em direção ao “copo” (HALPERN; FERREIRA; SILVA FILHO, 2008; HALPERN; LEITE, 2013a; 2013b). A sucessiva identificação de erros, seguida de punições, dirigidas ao corpo ou à subjetividade, ainda produz uma legião de desviantes.

Tanto no passado, quanto no presente, instaurou-se um círculo vicioso que tende a acentuar o estigma negativo que, em algum grau, permanece aderido nesses indivíduos apesar dos esforços civilizatórios empreendidos há mais de um século. Pelos relatos dos pacientes, o contínuo reconhecimento de erros acaba provocando desgaste mental e estresse, podendo facilitar o consumo abusivo e a construção do alcoolismo. E, no dia a dia da organização naval, observa-se a presença de uma ambivalência institucional perante a ingestão de etílicos e uma inconstância na aplicação dos regulamentos.

Adicionalmente, constatou-se que não existe uma conduta uniforme e coerente dentro da organização diante do consumidor, seja ele leve, moderado ou dependente do álcool. Muito pelo contrário, parece existir uma variedade de respostas, com o emprego de procedimentos aleatórios: ora aplicando-se a lei, ora incentivando o consumo, ora encaminhando para tratamento, ora desligando-o do serviço ativo, acentuando-se as diferenças de tratamento e de abordagem entre os grupos das praças e dos oficiais (HALPERN; LEITE, 2010, p. 109).

A palavra “tradição” costuma ser evocada pelos integrantes para justificar o hábito de beber em múltiplas circunstâncias. A tradição etílica de outra no universo naval ainda é usada como pretexto para beber na atualidade, ganhando proeminência sobre a razão, imune a qualquer argumentação lógica que questione sua ingestão durante a jornada de trabalho. Com a desculpa de ser uma tradição, esse costume é naturalizado como se fosse intrínseco à experiência do indivíduo em sociedade, blindando mudanças de comportamento e de atitudes. “Muitas vezes, ‘tradições’ que parecem ou são consideradas antigas são bastante recentes, quando não são inventadas” (HOBSBAWM, 2008, p. 9). Investindo-a com o rótulo da normalidade, não é possível haver contraposição, passando a ser reforçada e reeditada, com ou sem o consentimento dos superiores hierárquicos, envolvendo todos os segmentos da pirâmide hierárquica, desde os oficiais, com as patentes mais altas (Almirantes), até as praças menos graduadas (Soldados e Marinheiros). Por conseguinte, cria-se um muro que bloqueia o exame sobre seus possíveis significados. O beber encontra-se disponível em múltiplas oportunidades: comemorações, coque-

téis, festividades e reuniões, além de estar imiscuído nas “fainas” (tarefas diárias), sobretudo para ajudar a concluir as atividades mais árduas. Estudos que demonstram que existem relações significativas entre a disponibilidade do álcool e de oportunidades de beber ritualizadas, destacando que a percepção do consumo de etílicos entre amigos e parceiros de trabalho acentua o desenvolvimento do ato de beber (AMES; GRUBE, 1999; HALPERN; FERREIRA; SILVA FILHO, 2008; HALPERN; LEITE, 2010; 2011a; 2011b; 2012b; 2013a; 2013b).

Ao mesmo tempo em que o “copo” se faz “necessário” para aliviar o estresse laborativo e para amortecer conflitos no seio da pirâmide hierárquica, servindo de refúgio e alento, por outro lado ele acaba tornando-se “desnecessário” por acentuar diferenças, consolidar estigmas e incitar o emprego de soluções disciplinares para problemas complexos, envolvendo questões sociais, culturais, institucionais e econômicas. O álcool tornou-se um denunciador das tensões nas relações de poder entre homens fardados, suavizando os embates presentes desde a época do recrutamento militar forçado, à caça dos “imprescrutáveis” para completar as fileiras desguarnecidas, sob a mira da chibata (GREENHALGH, 1998). No âmbito do processo de urbanização, marcado pela diversidade e complexidade, a despeito da circulação dos novos códigos socio-culturais, o álcool continua a desnudar aspectos intersubjetivos e contraditórios da experiência cotidiana e no interior das instituições militares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso do álcool na vida naval, mais do que ser um traço patológico, faz parte de uma prática constitutiva do vínculo social, um modo de vida, um traço da cultura, cujas funções sociais ou simbólicas mudam de acordo com o contexto de seu uso (DOUGLAS, 1987; FAINZANG, 2007). A dimensão socio-cultural do consumo de etílicos, tal como um discurso, aponta para uma forma de sociabilidade, viabilizando o alcance de uma esfera ampliada de compreensão sobre seus processos, desnudando a existência de uma problemática social e cultural para além de seu aspecto médico e legal. O discurso clás-

sico da biomedicina oficial não consegue abarcar todos os meandros do fenômeno do alcoolismo, fazendo-se necessário um olhar que valorize os aspectos históricos, sociais e culturais envolvidos.

Em suma, objetivou-se esclarecer como o “uniforme” e o “copo” são produtos do mundo moderno que tem dirigido seus esforços visando pasteurizar a heterogeneidade dos indivíduos de modo a atenderem às exigências da economia de mercado. Ambos derivam do processo de formação do Estado Moderno, quando se estabeleceu uma nova forma de legitimação do poder que determinou complexos sistemas de controle e disciplinamento, traçando mapas inéditos de orientação sociocultural, associados a padrões específicos de individualidade (VELHO, 1995). A implantação de um *modus vivendi* distinto, por um lado, instituiu um inventário de costumes citadinos e de normas legais modelares e, por outro lado, motivou a exclusão das camadas populares, delineando a fronteira com o submundo urbano (O’DONNELL, 2008).

Ainda hoje, o “uniforme” e o “copo” se entrecruzam, evidenciando que o homem contemporâneo, agrilhado pela vida urbana apressada, se ampara no gole gelado para extravasar as pressões diárias. Seria o “copo” uma válvula de escape (*des*)necessária?

ABSTRACT

An ethnographic study was conducted in an outpatient clinic specialized in chemical dependency of the Brazilian Navy, during 2005 to 2009, and in two treatment groups in 2010, for 24 sessions, through participant observations. This study aimed to investigate the extent of the influence of the military organization in the construction of the military patients’ alcoholism. As a result, emerged two aspects, the “uniform” and “cup”: the first one regards to the military professionalization; the second refers to the peculiarities of the consumption of alcohol during the workday. A socio-historical analysis was undertaken in order to examine how both were historically constituted, elucidating their influence on the modes of drinking beverages in the naval environment. It was concluded that the Brazilian Navy facilitates the production of alcoholics among its members due to its ambiguous position regarding the use of alcohol during the working hours, oscillating between the punishment of the military and encouragement, claiming that the consumption of alcohol is part of the naval traditions. Furthermore,

patients seem to take refuge in alcohol for various reasons that put in question if its use would ultimately be (un)necessary.

Keywords: Navy; sailors; uniform; alcohol; work.

REFERÊNCIAS

1. AMES, Genevieve M.; GRUBE, Joel. W. Alcohol availability and workplace drinking: mixed method analyses. *Journal of Studies on Alcohol: Prevention Research Center*, Berkeley, California, v. 60, n. 3, p. 383-393, may., 1999.
2. ARIAS NETO, José Miguel. Marinha do Brasil como imagem da nação: o pensamento de monarquistas e republicanos sobre a Marinha do Brasil em fins do século XIX. *Revista Marítima Brasileira*, v. 121, p. 105-115, 2001.
3. _____. A formação do Estado Nacional e as Forças Armadas. In: XII Encontro Regional de História - Usos do Passado, 2006, Niterói. *Anais*. Rio de Janeiro: ANPUH-Rio, 2006. v. 1.
4. AZEVEDO, Carlos Frederico dos Santos Xavier de. *História Médico-Cirúrgica da esquadra brasileira nas Campanhas do Uruguai e Paraguai de 1864 a 1869*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1870.
5. BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
6. BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
7. BEATTIE, Peter. M. Ser homem pobre, livre e honrado: a sodomia e os praças nas Forças Armadas brasileiras (1860-1930). In: CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Victor, KRAAY, Hendrik. (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FGV. p. 269-299, 2004.
8. BECKER, Howard. S. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York: Free Press, 1963.
9. _____. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
10. BRASIL. *Coleção de Leis do Brasil*. Decreto nº 8.898, 03 de março de 1883. Regula os casos em que cabe a aplicação dos castigos de que faz menção o art. 80 dos de guerra da Armada, e estabelece os graus da punição, 1883. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=53446&norma=69288> Acesso em 13 jun. 2013.
11. _____. Presidência da República. Ministério da Marinha. *Lei nº 6.880*, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Rio de Janeiro, Serviço de Documentação da Marinha. Diário Oficial da União, Título I de 11 de dezembro, 1980.

12. _____. Presidência da República. Ministério da Marinha. *Decreto nº 88.545*, de 26 de julho de 1983. Aprova o Regulamento Disciplinar para a Marinha e dá outras providências. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1983.
13. _____. Presidência da República. Ministério da Marinha. *Decreto nº 95.480*, de 13 de dezembro de 1987. Aprova a Ordenança Geral para o Serviço da Armada. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1987.
14. CAMINHA, João Carlos Golçalves. Formação da Marinha Imperial. *Navigator: Subsídios para a História Marítima do Brasil*, n. 10, p. 5-28, 1974.
15. CARREIRA DE PRAÇAS – MARINHA DO BRASIL. Disponível em: https://www.mar.mil.br/menu_h/integrantes_mb/carreira_pracas.htm. Acesso em: 23 mar. 2012.
16. CARVALHO, Zenithilde Magno de. *A Marinha no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Livraria Leite, 1928.
17. CARVALHO, José Murilo de. Brasil: nações imaginadas. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*, Niterói, v. 1, n. 1, p. 7-36, 1995.
18. CARVALHO, Marina Vieira de. *Os vadios na resistência ao disciplinamento social da Belle Époque carioca*. Trabalho apresentado ao XIII Encontro de História ANPUH, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1215388376_ARQUIVO_ArtigoAnpuh-2.pdf. Acesso em: 21 mar. 2012.
19. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2001.
20. COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
21. COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
22. COSTA, Fernando Dores. Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do estado e da nação. *Análise Social*, v. 30, n. 130, p. 121-155, 1995.
23. DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Oboré, 1987.
24. DOUGLAS, Mary. *Constructive drinking: perspectives on drink from Anthropology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
25. ELIAS, Norbert. Processos de formação de Estados e construção de nações. In: NEIBURG, Federico; WAIZBORT, Leopoldo (Orgs.). *Escritos & ensaios 1: Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 153-165, 2006.

26. ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
27. ENGEL, Magali Gouveia. As fronteiras da anormalidade: psiquiatria e controle social. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 3, p. 547-563, nov. 1998/fev., 1999.
28. FAINZANG, Sylvie. *Curar-se do álcool: antropologia de uma luta contra o alcoolismo*. Rio de Janeiro, Niterói: Intertexto, 2007.
29. FOUCAULT, Michel. (1975). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 34.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
30. _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
31. FREITAS, Maria Teresa de Assunção. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. *Cadernos de Pesquisa*, n.116, p. 21-39, 2002.
32. GEERTZ, Clifford. (1973). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
33. GILBERT, Felix. Maquiavel: o renascimento da arte da guerra. In: PARET, P. (Org.). *Construtores da estratégia moderna: de Maquiavel à era nuclear*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. p. 27-53, 2001.
34. GREENHALGH, Juvenal F. L. *Presigangas e calabouços ou prisões da Marinha no século XIX*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1998.
35. HALPERN, Elizabeth E.; FERREIRA, Salette Maria B.; SILVA FILHO, João Ferreira da. Os efeitos das situações de trabalho na construção do alcoolismo de pacientes militares da Marinha do Brasil. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 273-286, 2008.
36. HALPERN, Elizabeth Espindola; LEITE, Ligia Costa; SILVA FILHO, João Ferreira da. Bebendo a bordo: tradição aprendida. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*, Niterói, v. 28, n. 1, p. 151-176, 1º sem., 2010.
37. HALPERN, Elizabeth Espindola; LEITE, Ligia Costa. Lei seca no mar: desafios preventivos na Marinha do Brasil. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 62, n. 2, p. 103-114, 2010.
38. _____. The construction of the alcoholic *habitus* and alcohol consumption in the workplace among military patients of Brazilian Navy. *Cadernos de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 356-365, 2011a.
39. _____. Decifrando os significados dos *comportamentos étlicos navais* de pacientes militares. *Boletim de Psicologia*, São Paulo, v. 61, n. 135, p. 177-191, 2011b.

40. _____. Representações de adoecimento e cura de pacientes do Centro de Dependência Química do Hospital Central da Marinha. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro v. 17, n. 4, p. 1079-1089, 2012a.
41. _____. A farda “siri cozido” e a “branquinha”: narrativas de vida de um paciente militar alcoolista. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 65-80, 2012b.
42. _____. A interseção entre os *trabalhos marinheiros* e o alcoolismo. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, v. 13, n. 2, p. 111-126, 2013a.
43. _____. Oportunidades de beber a bordo: características do labor naval. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 23, n. 4, p. 1277-1296, 2013b.
44. _____. Marinha do Brasil: uma trajetória do enfardamento. *Antíteses*, v. 7, n. 13, p. 158-183, jan./jun. 2014.
45. HOBSBAWM, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. p. 9-23, 2008.
46. HUGHES, Everett C. Introduction: the place of field work in social science. In: JUNKER, B.H. *Field work: an introduction to social sciences*. Chicago: University of Chicago Press, 1960. p. 3-13.
47. JUNQUEIRA, Lucas de Faria. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e Guerra Cisplatina (1822-1831)*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.
48. LUZ, Madel Therezinha. *Medicina e ordem política brasileira: políticas e instituições de saúde (1850-1930)*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
49. _____. *Natural, racional, social: razão médica e racionalidade científica moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
50. MALINOWSKI, B. (1922). *Argonauts of the Western Pacific*. Illinois: Waveland Press Inc., 1984.
51. MARINHA DO BRASIL. *A Marinha do Brasil e a Independência. Serviço de Relações Públicas da Marinha*. Disponível em: http://www.mar.mil.br/menu_h/historia/historia_naval/independ_04.htm. Acesso em 12 jun., 2013.
52. McBETH, Michael G. The Brazilian recruit during the First Empire: slave or soldier? In: ALDEN, Dauril; DEAN, Warren (Eds). *Essays concerning the socioeconomic history of Brazil and Portuguese India*. Gainesville, FL: The University Presses of Florida. p. 71-86, 1977.
53. MENDES, Fábio Faria. A economia moral do recrutamento militar no Império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 38, oct., 1998.

54. NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial, 1880-1919*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
55. _____. Entre o convés e as ruas: vida de marinheiro e trabalho na Marinha de Guerra (1870-1910). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Victor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FGV. p. 315-342, 2004.
56. _____. Por tantos mares: trajetória de pesquisa e reflexões na rota da revolta da chibata. *Antíteses*, Londrina, v. 3, n. esp. p. 64-74, 2010.
57. NEVES, Delma Pessanha. Alcoolismo: acusação ou diagnóstico? *Cadernos de Saúde Pública*, v. 20, n. 1, p. 7-36, 2004.
58. O'DONNELL, Julia G. *De olho na rua: a cidade de João do Rio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
59. PACK, James. *Nelson's blood: the story of naval rum*. Stroud: Alan Sutton Publishing, 1995.
60. PALMER, R. R. Frederico, o grande, Guibert, Bülow: da guerra dinástica à guerra nacional. In: PARET, Peter (Org.). *Construtores da estratégia moderna: de Maquiavel à era nuclear*. v.1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. p. 27-53, 2001.
61. PIERANGELLI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasil: evolução histórica*. São Paulo: Jolavi, 1980.
62. PORTUGAL. *Regimento provisional, para o serviço, e disciplina das esquadras, e navios da Armada Real, que por ordem de Sua Magestade deve servir de regulamento aos commandantes das esquadras, e navios da mesma senhora*. Lisboa: Na Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor do Conselho do Almirantado in Lisboa. 1796. Disponível em: <http://archive.org/details/regimentoprovisi-00port>. Acesso em 13 jun., 2013.
63. _____. *Artigos de guerra*. Lisboa: Galhardo e Irmãos. 1800.
64. SANTOS, Fernando Sergio Dumas dos. Bêbados e alcoólatras, medicina e cotidiano. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do; CARVALHO, Diana Maul de; MARQUES, Rita de Cássia (Orgs.). *Uma história brasileira das doenças*. Rio de Janeiro: Mauad X. p. 64-91, 2006.
65. SCHAUMBURG-LIPPE, Wilhelm de. *Regulamento para o exercício e disciplina dos regimentos de infantaria dos exércitos de Sua Majestade Fidelíssima*. Lisboa: Régia Oficina, 1763.
66. SCHULZ, John. *O Exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*. São Paulo: Editora da USP, 1994.

67. SILVA, Carlos Leonardo Bahiense da; MELO, Victor Andrade de. Fabricando o soldado, forjando o cidadão: o doutor Eduardo Augusto Pereira de Abreu, a Guerra do Paraguai e a educação física no Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 18, n. 2, p. 337-353, 2011.
68. SILVA, Luiz Geraldo. *A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX)*. Coleção Textos do Tempo. São Paulo: Papirus, 2001.
69. TILLY, Charles. *How war made states and vice-versa*. New York: New School for Social Research, 1987.
70. _____. *Capital, coerção e estados nacionais*. São Paulo, São Paulo: EDUSP, 1996.
71. TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. *Código Criminal do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.